

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SAULO SPEROTTO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2019, em 10/01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO nº 163/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.408/0001-06, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Blaskowski, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 745.817.759-49, residente e domiciliado no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA E ÚMIDA DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUA, OU DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Ite m	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09/01/2020	1	64709 - RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES Ração seca para cães filhotes, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 120g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 260g/kg (26%); Extrato Etéreo (mín): 100g/kg (10%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Fósforo (mín): 8000 mg/kg (8%); Matéria Fibrosa (máx): 40g/kg (4%) Material Mineral (máx): 90mg/kg (9%).	KG	500	7,00	3.500,00
09/01/2020	2	68020 - RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS Ração seca para cães adultos, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 120g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 200g/kg (20%); Extrato Etéreo (mín): 100g/kg (1%); Cálcio (máx) 22g/kg (2,2%); Fósforo (mín): 7000 mg/kg (7%); Matéria Fibrosa (máx): 40g/kg (4%) Material Mineral (máx): 110mg/kg (0,11%).	KG	5.000	4,00	20.000,00
09/01/2020	3	68023 - RAÇÃO SECA PARA GATOS FILHOTES	KG	20	9,00	180,00

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903



					Total	31.520,00
09/01/2020	6	70933 - RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS PREMIUM Ração seca para cães adultos Premium, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 95g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 220g/kg (20%); Extrato Etéreo (mín): 170g/kg (1%); Cálcio (máx) 22g/kg (2,2%); Fósforo (mín): 7000 mg/kg (7%); Matéria Fibrosa (máx): 49g/kg (4%) Material Mineral (máx): 83mg/kg (0,11%).	KG	1.000	5,50	5.500,00
09/01/2020	4	8000mg/kg (8%); Sódio (min) 3000mg/kg (3%); Taurina (min) 1300mg/kg (1,3%). 64710 - RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS Ração seca para gatos adultos, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade Máxima 120g/kg (12%); Proteína Bruta (min) 310g/kg (30%); Material Fibroso (max) 40g/kg (4%); Material Mineral (max) 85g/kg (8,5%); Extrato Etéreo (min) 90g/kg (9%); Cálcio (máx) 16g/kg (1,6%); Fósforo (min) 7000mg/kg (7%); Sódio (min) 3000mg/kg (3%); Taurina (min) 8000mg/kg (0,8%).	KG	300	7,80	2.340,00
		Ração seca para gatos filhotes, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade Máxima 120g/kg (12%); Proteína Bruta (min) 340g/kg (34%); Material Fibroso (max) 35g/kg (3,5%); Material Mineral (max) 85g/kg (8,5%); Extrato Etéreo (min) 110g/kg (11%); Cálcio (máx) 19g/kg (1,9%); Fósforo (min)				

- 1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.
- 1.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.
- 1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 163/2019, modalidade Pregão Presencial nº 99/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903



2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.
- 3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 99/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4 e 6 da licitação.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 20 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE CAÇADOR MUNICÍPIO

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME FORNECEDOR

> Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903